



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 15/2013
PROCESSO N°: 204/2013

A Câmara Municipal de Hortolândia por intermédio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria n°: 104/2013 de 01 de fevereiro de 2013, bem como sua equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: retificou o edital de Pregão visando a concessão de uso a título oneroso, de área para exploração de lanchonete/cantina, nos seguintes termos:

Modalidade: Maior Oferta.

Objeto: "Constitui objeto do presente instrumento convocatório a concessão de uso de espaço público, a título oneroso por um ano (12 meses), prorrogável por igual período, até o limite de sessenta meses de uma área interna de 40m2....."

Clausula quarta item "I" da minuta do contrato: I - "O presente Contrato vigorará pelo prazo de um ano, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de sessenta meses a critério exclusivo do CONTRATANTE, mediante assinatura de termo aditivo, observado o previsto no art. 57 da Lei no 8.666/93."

Que a presente retificação seja publicada no órgão de Imprensa Oficial, no mural desta Casa, bem como no site da Câmara Municipal, com URGÊNCIA.

Hortolândia, 14 de junho de 2013.

Luis César Barão
PREGOEIRO – Portaria CMH n° 104/13